

CONQUISTA

Prefeitura de Porto Velho planeja o 'maior' concurso público da história

Foto: Leandro Moraes



A expectativa é que o primeiro edital seja lançado ainda em 2025

(Da Redação) A Prefeitura de Porto Velho deu início ao planejamento para o “maior” concurso público já realizado na capital. A novidade foi anunciada, na terça-feira (22), pelo prefeito Léo Moraes (Podemos), como compromisso assumido durante a campanha. Estão sendo oferecidos salários que podem chegar a R\$ 22 mil.

Ainda segundo o

Léo Moraes, serão vagas para diferentes áreas como, por exemplo, nas pastas da Saúde, Educação, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores (Ipam), Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral.

Outro concurso esperado pelos porto-velhenses é o da Guarda Municipal. De acordo com o prefeito, o projeto

foi apresentado e aprovado pela Câmara Municipal. “A criação da Guarda Municipal vai trazer melhores condições de tráfego, de trânsito e as pessoas vão poder circular com mais segurança pela nossa capital”, admitiu.

Algumas áreas estão há mais de 20 anos sem realizar concurso público. A expectativa é que ainda neste ano seja

lançado, ao menos, um edital, e, por isso é importante que os concurreseiros continuem se preparando para as provas.

A prefeitura tem se dedicado para avançar nos editais. Uma comissão foi criada para estabelecer os critérios para contratar a empresa que realizará o certame nas mais diversas áreas. Os documentos oficiais serão publicados de acordo com o andamento das empresas contratadas.

“Então, se prepare, pois esse vai ser o maior concurso público da história da nossa capital. Nossa cidade merece isso e muito mais. Estamos trabalhando de dia e de noite para que todos os editais sejam lançados. Esse é o nosso compromisso para transformar a nossa capital”, conclui Léo Moraes. Informações Secom.

ESTACIONAMENTOS

Idosos e PcD recebem credenciais gratuitas

A Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade (Semtran), iniciou, na segunda-feira (21), ação especial de emissão gratuita de credenciais de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência (PcD). O atendimento

está sendo realizado no Porto Velho Shopping, no piso L1, e segue até o próximo sábado (26), sempre das 15h às 19h.

A iniciativa tem o objetivo de ampliar o acesso a esse direito garantido por lei e facilitar a vida dos cidadãos que, muitas vezes, enfrentam di-

ficuldades para obter o documento. A ação oferece atendimento rápido, sem cobrança de taxas, e com entrega imediata da credencial.

Para o técnico de enfermagem, Anderson Gomes, a agilidade no atendimento foi essencial. Ele compareceu ao local para

emitir a credencial em nome do filho de 4 anos, diagnosticado com autismo. “Atendimento rápido. A gente viu que gera multa, e agora estou legalizado. Com facilidade consegui fazer minha credencial”, afirmou. Com informações da Secom.

A vida não foi feita para o homem perder.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Davi Rodrigues Ferreira, com sede à LINHA 101, Lote 09/A da Gleba 1, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF/CPF nº 325.622.842-91, Inscrição Estadual nº 1344226, Processo SEDAM nº 1801/04324/2019, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 22/07/2025, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujos pontos estão localizados nas Coordenadas Geográficas de captação 10°44'56.51"S e 62° 3'7.25"O, 10°44'43.12"S e 62° 3'3.58"O e 10°44'37.26"S e 62° 3'7.72"O e lançamento : 10°44'53.71"S e 62° 3'8.06"O, 10°44'48.17"S e 62° 3'10.61"O, 10°44'46.07"S e 62° 3'8.17"O e 10°44'39.52"S e 62° 3'8.70"O, cuja água será utilizada na atividade na atividade de piscicultura semi-intensiva.

Ji-PAARANÁ/RO, 22 de JULHO de 2025.

NOME DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO
DAVI RODRIGUES FERREIRA
CARGO DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO:
PROPIETÁRIO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

O **Davi Rodrigues Ferreira** portador CPF 325.622.842-91 torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA a renovação da Licença Municipal de Operação da atividade de Piscicultura, conforme processo nº 2-7507/2019, localizada no sítio São João, LINHA 101, LOTE 09/A da GB 1 - Ji-Paraná, Estado de Rondônia localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE - 10°45'1.44"S e LONGITUDE - 62° 3'12.87"O.

Ji-PARANÁ/RO, 22 de JULHO de 2025.

NOME DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO
DAVI RODRIGUES FERREIRA
CARGO DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO:
PROPIETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (Lei de criação).
Av. Afonso Pena, nº 2280 - CEP: 76920-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 152/GAB/2025

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO PARA SERVIDOR, DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o seguinte servidor abaixo relacionado, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições regulamentadas, a dirigir veículos oficiais desta Municipalidade:

NOME	CPF
JESSICA SANTOS LIMA	***371.332**

§ 1º Os responsáveis por dirigir os Veículos Oficiais deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

Art. 2º Ficam expressamente vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:

- a) a cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
- b) a utilização em atividades particulares ou diversa daquelas que motivarem a autorização;
- c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à administração pública;

Art. 3º As normas do Código de Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial, por seu usuário e pelo responsável por sua manutenção e controle.

Art. 4º O servidor efetivo ou comissionado autorizado a conduzir veículo oficial, que for atestado por infração as normas de trânsito estará sujeito ao procedimento para ressarcimento ao Erário Público.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

O presidente da COOPERMOTO – COOPERATIVA DE MOTOTAXISTA DE JI-PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.228.197/0001-09, com sede na rua Curitiba, 2379, bairro Nova Brasília – nesta cidade de Ji-Paraná/RO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 do Estatuto, convoca os 196 cooperados todos aptos a votar para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29 de agosto de 2025, às 18:00 horas, em 1ª convocação com 2/3 dos cooperados, 19:00 horas em 2ª convocação com 1/2 + 1 dos cooperados e 20:00 horas em 3ª e última convocação com no mínimo 10 cooperados, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA DA AGO

- 1 – Uso do aplicativo e conduta do cooperado;
- 2 – Criação da Comissão Disciplinar;
- 3 – Criação de fundo para cobrir gastos com acidentes;
- 4 – Eleição do novo Tesoureiro;
- 5 – Outros assuntos de interesse da cooperativa.

Ji-Paraná/RO, 22 de julho de 2025


GILMAR GOMES
 Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90019/SUPECOL/PMJP/RO/2025.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.492.751/0001-00, no valor total: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-1178/2025 – FUNDAÇÃO CULTURAL**, cujo o objeto é a Contratação por inexigibilidade, de show musical da cantora gospel Maria Marçal, com duração aproximada de 1h20min, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2025, no Beira Rio Cultural, no âmbito das festividades do 48º aniversário do Município de Ji-Paraná/RO. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
 Agente de contratação/Pregoeiro
 Decreto nº 1719/2025


 ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

TERMO DE ADESAO Nº17, PROCESSO Nº 1681/SEINFRA/2025
ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2024
PROCESSO Nº 9636/2024 DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, torna-se público a adesão da Ata de Registro de Preços Nº 45/2024, decorrente do Pregão Presencial Nº 48/2024, via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo Município de Nova Monte Verde-MT, para contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização de vias urbanas em diversas localidades do município afim de atender a demanda deste município, esta administração resolveu formalizar esta adesão.

EMPRESA DETENTORA: SANTOS TERRAPLANAGEM
 CNPJ: 09.612.255/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.	SERVIÇO	01	R\$1.961.156,83	RS 1.961.156,83
VALOR TOTAL					R\$ 1.961.156,83

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de julho de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO **ROBSON LUIS MARQUES FERNANDES**
 Agente de Contratação Secretário Municipal
 Portaria nº 293/2025 Portaria nº 23/2025


 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
 PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 2025
 b) Licitação Nº : 62/2025
 c) Modalidade : Inexigibilidade:
 d) Data Homologação : 22/07/2025
 e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE AO ESTIMATIVOS COM O USO E GASTOS COM ÁGUA TRATADA, ART 74 I DA LEI 14.133/2021 DO CONTRATO Nº. 0201154-9 UNIDADE MISTA DE SAÚDE E CONTRATO Nº.03472068-5 UNIDADE MISTA NICOLAU ALDO QUEVEDO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA CAERD
 CNPJ/CPF: 05.914.254/0001-39

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA.		1	R\$ 15.000,00	RS 15.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 15.000,00

Castanheiras, 22 de julho de 2025.


CICERO APARECIDO GODOL
 PREFEITO MUNICIPAL


 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestações de serviços de **LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, DECORAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E AFINS**, com mão de obra, para atender a realização de eventos Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº 1-6331/2025 – SEMED**. Valor Total Estimado: **R\$ 294.827,99 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)**. **Data de Abertura: 08/08/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/. Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 22 de julho de 2025.

HIGOR S. MEZABARBA
 Pregoeiro
 Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025


 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
 PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1958/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA KATHYANE MARTINEZ SILVA LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.503/PMC/2025 do Município de Cacoal/RO, que autorizou a cessão da servidora KATHYANE MARTINEZ SILVA LEITE para o Município de Nova Brasília D'Oeste/RO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora Kathyane Martinez Silva Leite, matrícula 7785, ocupante do cargo de enfermeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, pelo período de 1º de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2025.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 22 de julho de 2025.

Cloaldo Alves Pedroso
 Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste
 Este documento foi assinado digitalmente por CLOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 888.888.882-88), em 22/07/2025 - 11:14, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link: <https://sigppm/novabrasilandia.br/documentos/documentoAssinado/108903>. Folia 1 de 1


 ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/CPL/PMSFG/RO/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 293/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1907/2025, cujo objeto trata-se de **Aquisição de coletânea de livros didáticos visando atender a creche, pré-escolas e escolas de ensino fundamental da rede de ensino municipal de São Francisco do Guaporé, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamentação no art. o art. 74, inciso I), da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **PINHEIRO COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 06.886.090/0001-46, no valor total de **R\$ 294.902,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais)**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de julho de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
 Agente de Contratação
 Portaria nº 293/2025


 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Decreto nº 151/GAB/2025
 De 22 de julho de 2025.

“REVOGA O DECRETO Nº 144/GAB/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE DA NOMEAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO MUNICÍPIO”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 144/GAB/2011 de 01 de setembro de 2011, que “DISPÕE DA NOMEAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO MUNICÍPIO”, a servidora Srª SANDELY SOARES DE SOUSA, farmacêutica – bioquímica com matrícula nº 109.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
 Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREÇO E ESCOLHA

I - Do objeto

Processo administrativo para custeio de despesas com aquisição de material de consumo – placa de identificação do Viveiro Municipal, em favor da empresa Prestação de Serviços dos setores pertencentes e/ou atendidos pela SAIMA, conforme Documento de Formalização de Demanda e termo de referência que constam no processo N° 552/2025.

II – Da dispensa de licitação

O valor da contratação alcança o montante estimado em **RS: 1.055,00 (mil e cinquenta e cinco reais)**, que foi baseado no exercício de 2025, análise de consumo e previsão de novas solicitações dos serviços pertinentes. Esse valor é parcela única. Este processo requer dispensa de licitação, pois é necessário o custeio de pagamento de Prestação de Serviços a seleção do prestador de serviço foi baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa (Menor Preço) apresentada pela: **COLOR7 ADESIVOS E FACHADAS**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.066.424/0001-04, conforme documentos acostados aos autos do processo, e autorizado pela Lei Municipal n°. 669/2012, portanto não há viabilidade de realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços.

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

III – Conclusão

Assim, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n°. 14.133/21 esta secretaria apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Teixeirópolis, 21 de Julho de 2025.

DIOGO DIAS GUEDES
Sec. Mun. de Agricultura, Infraestrutura e
Meio Ambiente
Portaria n° 04/GAB/2025
Em 02/01/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 1956/2025

“Dispõe sobre a suspensão da obrigatoriedade de frequência de ponto eletrônico no período de 16 a 30 de julho de 2025 a todos os trabalhadores da educação e ligados ao atendimento direto aos estudantes das escolas municipais de ensino de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica suspenso a obrigatoriedade do registro de frequência de ponto eletrônico no período de 16 de julho a 30 de julho de 2025, dos servidores municipais, vinculados ao trabalho de apoio aos estudantes.

Art. 2°. Ficam sobre aviso os servidores que, se caso houver necessidade das escolas municipais e setor de transporte escolar, serão convocados.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor sobre caráter retroativo a partir de 16 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de julho de 2025.

Clodoaldo Alves Pedrosa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.000.000-00, em 21/07/2025 - 13:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: <https://app.gov.br/brasilandia.rodontaria.com.br/documentos/documentos/Assinado/1956>. Folha 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° 90008/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal n° 1719/2025, torna público para conhecimento de todos os interessados a REVOGAÇÃO da INEXIGIBILIDADE N° 90008/2025, referente ao Processo Administrativo n° 1-1178/2025 – FUNDAÇÃO CULTURAL, cujo objeto era a Contratação de show musical da cantora gospel Maria Marçal, com duração aproximada de 1h20min, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2025, no Beira Rio Cultural, no âmbito das festividades do 48º aniversário do Município de Ji-Paraná/RO. Valor total: **RS 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 22 de julho de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Agente de contratação/Pregoeiro
Decreto n° 1719/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 1957/2025

“Nomeia o diretor/superintendente do Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D'Oeste/RO para movimentação das contas bancárias e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados o Diretor /Superintendente e o Diretor Financeiro, Contábil e de Tesouraria, do Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D'Oeste para movimentação das contas bancárias.

NOME	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
Flávio Luiz Ribeiro	557.XXX.712-04	651063 SSP/RO	Diretor/Superintendente
Carlos Alexandre Delgado	620.XXX.742-20	591753 SSP/RO	Diretor Financeiro, Contábil e de Tesouraria

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE /RO - FUNPREV NBO
CNPJ 05.523.254/0001-08

Art. 2°. Fica autorizada a movimentação das contas referentes ao Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D'Oeste a seguir descritas, seguidos dos poderes conferidos:

1 - Conta 7.802-6, Banco do Brasil, Agência 4003-7.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE /RO - FUNPREV NBO
CNPJ 05.523.254/0001-08

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.000.000-00, em 22/07/2025 - 11:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: <https://app.gov.br/brasilandia.rodontaria.com.br/documentos/documentos/Assinado/1957>. Folha 1 de 2

PODERES OUTORGADOS:

- 010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
- 018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO AS OPERAÇÕES
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- 117 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO E FINANCEIRA NO RPG
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC.
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- 137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 3°. A movimentação das contas será realizada necessariamente com a assinatura de um dos Diretores/Superintendente ou Financeiro da FUNPREV.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n° 1845/2025.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 22 de julho de 2025.

Clodoaldo Alves Pedrosa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.000.000-00, em 22/07/2025 - 11:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: <https://app.gov.br/brasilandia.rodontaria.com.br/documentos/documentos/Assinado/1957>. Folha 2 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n° 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/07/2025, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA AO LADO DA UBS SÃO BERNARDO**, localizada na Rua José Do Nascimento S/N, Bairro São Bernardo, Ji-Paraná-RO).

Área utilizada: 2.090,06 m².

Ji-Paraná/RO, 17 de Julho de 2025.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n° 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/07/2025, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DA UBS NOVA LONDRINA**, localizada na Rua Tancredo Neves, S/N, Esquina Com Rua Rondônia, Distrito De Nova Londrina - Ji-Paraná RO, Zona Rural).

Área utilizada: 529,38 m².

Ji-Paraná/RO, 17 de Julho de 2025.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 748/SRP/2025

ASSUNTO: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL, FUTURA E SE NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇO SEMUG

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico n° 36/2025, considerando o Parecer Jurídico ID 267550 e as decisões da CPL ID 262111ao ID 267129, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID 276988, constante nos autos

Em favor da empresa abaixo indicado seu respectivo valor:

01- SUPERMERCADO FAMÍLIA MIRANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **41.315.682/0001-09**, no valor de **RS 1.161.935,14** (um milhão e cento e sessenta e um mil e noventa e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

02- J R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **07.870.802/0001-00**, no valor de **RS 550.673,98** (quinhentos e cinquenta mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

03- START SHOP GLOBAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **37.912.727/0001-55**, no valor de **RS 27.638,60** (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

04- J C RESPLANDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **17.747.568/0001-73**, no valor de **RS 71.967,58** (setenta e um mil e noventa e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 21 de Julho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 001/SEMAD/SEMUSA/2025

A Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, [Memorando 128 de 02/07/2025 \(ID 1864227\)](#) e considerando que os Candidatos Convocados através do [Edital de Convocação 001 de 04/07/2025 \(ID 1868142\)](#), não compareceram e atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, nos termos dos art. 217/229, e seguintes da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/SEMAD/SEMUSA/2025**, para fins de Contratação por Prazo Determinado, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, com lotação imediata na Rede Municipal de Saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2025, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de **23/07 a 05/08/2025**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

2. Os candidatos que entregarem documentos entre os dias **23 a 31/07**, a **Assinatura do Contrato e início das atividades** somente se dará na data de **01/08/2025**, visto o encerramento da Folha de pagamento de julho, devido as normas e exigências do eSocial, e o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, após **assinatura do Contrato** a Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CLÍNICO GERAL 20 HORAS - 21 VAGAS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
68	Gabrielle Queiroz da Silva	42	22º
219	Valter Alfredo de Carvalho Junior	42	23º
12	Alfonso Santana Moreda	40	24º
175	Pâmila Katia Souza Barbosa	39	25º
99	João Otávio Justiniano Acacio	39	26º
178	Paula Fernanda de Almeida	38	27º
79	Haradyane Cornacchia Hoepers	35	28º
70	Geiziel Moreira Cruz	35	29º
65	Frank Willian Souza da Rocha	34	30º
40	Daniel Moreira	34	31º

CLÍNICO GERAL 40 HORAS - 51 VAGAS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
36	Caroline Giordani	44	52
187	Rebeca Targa Oliveira Rodrigues	44	53
52	Emanuel Slomp de Oliveira	44	54
130	Leticia Correia Soares	44	55
44	Diedre Henrique Arce Foster	43	56
161	Meury Souza Oliveira	42	57
231	Yago Felipe Martins Ravazoli	42	58
18	Amanda Miranda Anjos e Silva	41	59
105	Jorge Sejas Tejerina	40	60
103	Joaquim Moretti Neto	40	61
188	Renan Lorenz	40	62
154	Maria Luiza Alvarez Rosa Silva	40	63
160	Marluce Hubner Sousa	40	64
127	Leandro Alves da Cunha	40	65
108	Joyce Portugal Leite	40	66
190	Rhélrison Bragança Carneiro	40	67
206	Soraya da Siva Cappellaro	40	68
174	Pamila Katia Souza Barbosa	39	69
171	Pamela Dias da Costa	39	70
98	João Otavio Justiniano Acacio	39	71
30	Bruna Pechim Saldanha	39	72

Ji-Paraná/RO, 22 de julho de 2025

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0034/GAB/PM/JP/2025

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/2025 – Processo Seletivo – SEMUSA e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional - CRM (Conselho ou Classe) + RQE (PARA ESPECIALISTA) se for o caso; - Certidão de quitação junto ao Conselho. E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do cônjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	REQUISITO
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 E 40 HORAS	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM)

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO			
NOME:	SEXO	CPF			
ENDEREÇO:	Nº.				
BAIRRO:	C E P	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE			
LOTAÇÃO:	HORAS				
VINCULO EMPREGATÍCIO:					
<input type="checkbox"/> -Municipal <input type="checkbox"/> -Estadual <input type="checkbox"/> -Federal <input type="checkbox"/> -S/Vinculo <input type="checkbox"/> -Comissionado					
ESTADO CIVIL:					
<input type="checkbox"/> -Casado (a) <input type="checkbox"/> -Solteiro (a) <input type="checkbox"/> -Divorciado (a) <input type="checkbox"/> - Outros					
COR: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO LEI FEDERAL					
<input type="checkbox"/> BRANCO		<input type="checkbox"/> PARDO	<input type="checkbox"/> NEGRO		
		<input type="checkbox"/> AMARELA	<input type="checkbox"/> INDÍGENA		
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.		
NATURAL DE:		ESTADO:			
PAI:	MÃE:				
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF		
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO		
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA		
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO			
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):					
CPF: (obrigatório)		DATA DE NASCIMENTO:			
LOCAL DE NASCIMENTO:					
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS					
NOME	IR: SIM ou NÃO	CPF	PARENTESCO	NASCIMENTO	LOCAL/ESTADO
ASSINATURA DO SERVIDOR:			DATA: -----/-----/2025		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 171/PMJP/GAB/SEMAD/2025

[data da assinatura eletrônica]

Assunto: Designa comissão de recebimento do objeto, formalizado no contrato nº 070/PGM/PMJP/2025 (ID 1866704) celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **BRAGA & FIM LTDA-ME**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de fossa séptica para as Unidades da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e,

Considerando que a cláusula oitava do contrato nº 070/PGM/PMJP/2025 prevê a designação de uma comissão de recebimento do objeto do contrato, nomeado pela Alta Administração.

Considerando o contido no art 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores Sr.ª **Géssica da Silva Carvalho**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, matrícula 999048, Sr.ª **Elizabeth dos Anjos Maciel**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 7952, Sr. **Marcelo Prates Roos**, matrícula: 999107, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Patrimônio Municipal - SEMAD e Sr.ª **Atais Bruna Braga Tavares**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Nível I, matrícula: 999741, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento do objeto contratado no contrato nº 070/PGM/PMJP/2025.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado no contrato nº 070/PGM/PMJP/2025, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/ 21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;
- II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
- III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
- IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024., evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 0034/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE ELAZER - SEMEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 638/SEMEL/2025.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 73.467,15 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 84/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA PREMIAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS 2025, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 04/08/2025.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 22 DE JULHO DE 2025

KETLEN RAINARA NEVES BARROS
Coordenadora de Licitações, Avisos e Publicações
Port. Nº. 361/GAB/PMS/2023



**SEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO**

 redacao@correiopopular.net

 69-3421-6853 ou 69-3421-3010

 <https://www.correiopopular.news>

